CHAMADA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024

PAIS E RESPONSÁVEIS DEVEM FICAR ATENTOS AOS PRAZOS PARA A MATRÍCULA E A REMATRÍCULA.

Publicado em 08/11/2023 às 14:35 (Atualizado em 13/05/2024 às 16:21), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Prefeitura Municipal

A Secretaria de Educação e Esportes de Iúna comunica que iniciou essa semana o período para rematrícula escolar para o ano letivo de 2024. A renovação deve ser feita na própria escola até o dia **17 de novembro**.

O responsável pelo aluno deverá apresentar o comprovante de residência atualizado, declaração de vacina atualizada e cópia do CPF do estudante.

Além disso, para alunos de creches e escolas que vão dar início em uma nova instituição, é necessário fazer a **pré-matrícula de 04/12 a 08/12 de forma on-line** , no link que será disponibilizado no início de dezembro. A pré-matrícula tem função de criar uma fila para a chamada dos candidatos, para a efetivação das matrículas.

A pré-matrícula é fundamental e os pais/responsáveis deverão aguardar, pois serão comunicados por telefone para procurarem a escola e confirmarem a matrícula entre os dias **02 a 12 de janeiro de 2024**, onde o responsável pelo aluno deverá apresentar a documentação informada na pré-matrícula e assinar o documento.

Para a confirmação da matrícula (02 a 12 de janeiro), deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1) Cópia simples da certidão de nascimento;

2) Cópia simples do CPF;

3) Cópia simples do RG do aluno (caso o aluno tenha esse documento);

4) Histórico Escolar ou Declaração Escolar (até chegar o histórico escolar), que terá validade de 30 dias a partir da data de emissão;

5) Cópia simples do comprovante de residência (energia elétrica) atualizado;

6) Endereço eletrônico (e-mail);

7) Número de dois contatos telefônicos;

8) Cópia simples do Cartão do NIS (Auxílio Brasil);

9) Cópia simples do Cartão do SUS;

10) Cópia digitalizada do cartão de vacina atualizado e declaração vacinal emitida pela Unidade de Saúde, conforme exigência Lei Estadual Nº 10.913, de 01 de novembro de 2018 e Portaria SEMED Nº 004, de 26 agosto de 2022;

11) 01 (uma) foto 3x4 do aluno;

12) Laudo médico concluído e com CID para os alunos com necessidades especiais, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, para estudante público-alvo da Educação Especial;

13)- Relatório analítico do processo de desenvolvimento da criança, abordando as condições biológicas, bem como o desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e psicomotor dos alunos oriundos da Educação Infantil (somente para os alunos que irão ingressar no Ensino Fundamental).

Dúvidas podem ser esclarecidas na Secretaria de Educação e Esportes ou através do WhatsApp (28) 99983-0118.

Assessoria de Comunicação
Email.: comunicacao@iuna.es.gov.br

AUTENTICAÇÃO
ec098d63b6df0f588b1a132aadd469d5
https://iuna.es.gov.br/noticia/2023/11/chamada-escolar-para-o-ano-letivo-de-2024.html